

- LESTE:** Na extensão de 216,00 metros, com a Rua João Batista Cantele Filho, na extensão de 108,64 metros, com a Área verde existente, e na extensão de 153,43 metros, com a sanga e com a chácara nº 03;
- OESTE:** Na extensão de 119,65 metros, com a Rua Carlos Demoliner; na extensão de 136,07 metros, com parte das chácaras nº 09, 11 e 11"A", área doada ao Senai, na extensão de 159,87 metros com parte da chácara nº 15 e 17, área a ser destinada ao Sesi na extensão de 60,37 metros, com a chácara nº 21 na extensão de 71,30 metros, com a chácara nº 19, e na extensão de 2,76 metros com parte da chácara nº 03;

ÁREA A DESDOBRAR

PARTE DA CHÁCARA Nº 07 DO POLIGONO PINHALZINHO – RUA JOÃO BATISTA CANTELE FILHO.
ÁREA TOTAL= 5.400,00 m2

Localizado no lado Impar da Rua João Batista Cantele Filho , onde faz frente, e distante 37,80 metros da esquina mais próxima, formada pela Rua João Batista Cantele Filho e Rua Angelo Eugenio Collet.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Sec. de Obras Públicas e Habitação

CONFRONTAÇÕES:

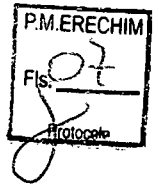
- NORTE:** Na extensão de 90,00 metros, com a área remanescente chácaras 05, 06, 07 DO Pol. Pinhalzinho e p/chácaras 11 "A" e 13 da Rua Carlos Demoliner .
- SUL:** Na extensão de 90,00 metros, com a área remanescente chácaras 05, 06, 07 do Pol. Pimhalzinho e p/chácaras 11 "A" e 13, da Rua Carlos Demoliner.
- LESTE:** Na extensão de 60,00 metros, com a Rua João Batista Cantele Filho, onde faz frente.
- OESTE:** ;Na extensão de 60,00 metros, com a área remanescente chácaras 05, 06, 07 do Pol. Pinhalzinho e p/chácaras 11 "A" e 13, da Rua Carlos Demoliner.

ÁREA REMANESCENTE RESULTANTE

CHÁCARAS Nº 05, 06 e 07 DO POLÍGONO PINHALZINHO E PARTE DAS CHÁCARAS Nº 11"A" e 13, DA RUA CARLOS DEMOLINER
A= 93.389,55 m2.

JK
 A3

000010



Localizado no lado Par da Rua Carlos Demoliner, onde faz frente e distante 198,55 metros, da esquina mais próxima formada pela Rua Carlos Demoliner e Rua Zero Hora.

CONFRONTAÇÕES:

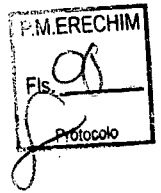
- NORTE:** Na extensão de 90,00, com a área a desmembrar, parte da chácara nº 7 do pol. Pinhalzinh, e na extensão de 100,06 metros, e 43,18 metros, com parte das chácaras 09, 11 e 11"A", área doada ao Senai, e na extensão de 143,01 metros com parte da chácara nº 03, e nas extensões de 39,40 metros e 41,19 metros, com a Rua Zero Hora, e na extensão de 134,77 metros, com a Rua Máximo Nadaletti;
- SUL:** Na extensão de 187,82 metros, com parte das chácaras nº 15 e 17, da Rua Carlos Demoliner, área destinada ao Sesi, na extensão de 90,00 metros com a área a desmembrar parte da chácara nº 7 da Rua João Cantele filho na extensão de 66,96 metros com a chácara nº 19 das Rua Carlos demoliner, e nas extensões de 8,61 metros e 8,90 metros com a chác. nº 23 da Rua Carlos Demoliner;
- LESTE:** Na extensão de 60,00 metros, com a área a desmembrar parte da chác. 07, e na extensão de 118,20 com a Rua João Batista Cantele Filho, na extensão de 37,80 metros com a Rua João Batista Cantele Filho, e na extensão de 108,64 metros, com a Área verde existente, e na extensão de 153,43 metros, com a sanga e com a chácara nº 03;
- OESTE:** Na extensão de 119,65 metros, com a Rua Carlos Demoliner; na extensão de 136,07 metros, com parte das chácaras nº 09, 11 e 11"A", área doada ao Senai, na extensão de 159,87 metros com parte da chácara nº 15 e 17, área a ser destinada ao Sesi na extensão de 60,37 metros, com a chácara nº 21 na extensão de 71,30 metros, com a chácara nº 19, e na extensão de 2,76 metros com parte da chácara nº 03;

PREFEITURA MUN. DE ERECHIM
Sec. de Obras Públicas e Habitação

CONFRONTAÇÕES DO QUARTEIRÃO:

- NORTE:** Com a Rua Zero Hora e a Rua Máximo Nadaletti;
- SUL:** Com a Rua Sergipe;
- LESTE:** Com a Rua João Batista Cantele Filho e a Rua Ibrantino R. Flores;
- OESTE:** Com a Rua Carlos Demoliner;

J AC



TOPOGRAFIA:

Apresenta uma inclinação no sentido Sul..

Erechim, 08 de abril de 2015.

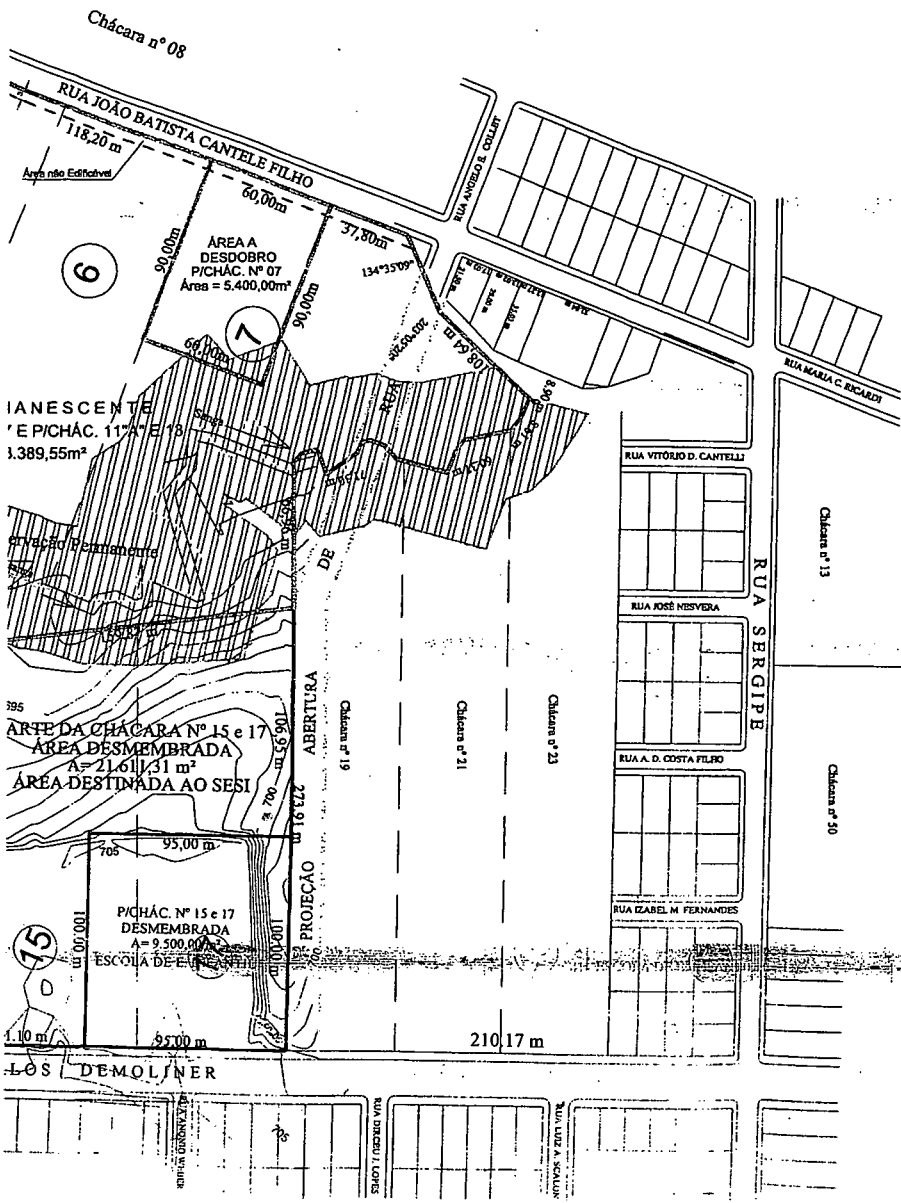
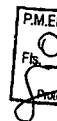
Resp. Técnico

Adesane B. Crespi Mattjie
Arquiteta e Urbanista
CAU A56281-5
Portaria 268/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
proprietário



Jorge Veldner Faldanik
Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Urbanização
Portaria 030/2014



DESDOBRO
 ESCALA 1/2500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
 Portaria 038/2014
 13 ABR 2015

Jorge Valdir Psidonik
 Secretário Mun. de Obras
 Públicas e Habitação
 Portaria 038/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

PRAÇA DA BANDEIRA, 354 FONE 54 520 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
 DEPARTAMENTO TÉCNICO - DIVISÃO DE DESENHO

OBRAS/LOCAL: **DESDOBRO DE ÁREAS**
 CHÁCARAS 05, 06, 07, 13, 15 e 17, DA RUA CARLOS DEMOLINER FRENTE A RUA JOÃO BATISTA CANTELE POLIGONO PINHALZINHO - ERECHIM RS
 PROPRIETÁRIO: *Amarelita Fomella*
 RESP. TÉCNICO: *Adesane B. Crespi Lattias*
 Arquiteta e Urbanista
 CAU A56281-5
 Portaria 268/2014

DES
 ABRIL/2015
 INDICADA
01



000016



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21248541/0001-03
Razão Social: ASSOCIACAO ERECHIM DE BEACH SOCCER
Endereço: R EDUARDO STEFANOS ZAAR 1061 / COLEGIO AGRICOLA /
ERECHIM / RS / 99714-304

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051708351802936748

Informação obtida em 28/05/2015, às 10:21:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. ERECHIM
Fls. 31
Protocolo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ERECHIM DE BEACH SOCCER
CNPJ: 21.248.541/0001-03

P.M.ERECHIM
Fls. 28
Protocolo

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:43:30 do dia 08/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2015.

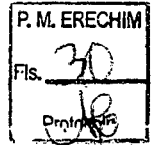
Código de controle da certidão: **2186.3754.89E5.5132**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

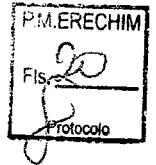
000018



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Contribuinte.....: **ASSOCIAÇÃO ERECHIM BEACH SOCCER**
CPF/CNPJ.....: **21.248.541/0001-03**
Insc. Municipal...: **42351**
Endereço.....: **RUA EDUARDO STEFANOS ZAAR, 1061**
Bairro.....: **AGRICOLA II**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/07/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 221248541000103
Emitida às 09:23:55 do dia 29/04/2015.
Código de Autenticidade 31C1.1C9F